



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**ALTERA A LEI Nº 3.198/2009, PARA INCLUIR O DIA DO EVANGÉLICO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº **3.198/2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Dia do Evangélico, instituído pela Lei nº 2.073, de 03 de dezembro de 1997, será celebrado no terceiro sábado do mês de julho de cada ano e será oficialmente incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Aracruz."

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de fevereiro de 2025.

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**  
Vereador

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
"Marcelo Nena"  
Vereador





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

As igrejas evangélicas têm desempenhado um papel fundamental na sociedade aracruzensa, não apenas no âmbito espiritual, mas também no desenvolvimento de importantes projetos sociais voltados ao acolhimento de dependentes químicos, auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade, ações comunitárias, entre outras iniciativas que impactam positivamente a população.

O **Dia do Evangélico**, instituído por lei municipal nº 3.198/2009, representa uma data de grande significado para a comunidade cristã. No entanto, atualmente, essa comemoração se restringe à sua existência no calendário oficial, sem uma programação consolidada. Assim, este projeto visa garantir que essa data seja celebrada com um evento oficial, proporcionando um momento de louvor, comunhão e reconhecimento da relevância do segmento evangélico para o município.

A realização de um evento nesse dia fortalecerá ainda mais a cultura evangélica local, permitindo a participação ativa das igrejas e fomentando a integração social. Além disso, a presença de atrações musicais de destaque no cenário gospel nacional agregará valor ao evento, atraindo não apenas os evangélicos, mas também outros cidadãos interessados em momentos de reflexão e adoração.

Diante do exposto, apresento este projeto de lei, contando com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Aracruz, 21 de fevereiro de 2025.

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**  
Vereador

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
"Marcelo Nena"  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 21/02/2025 13:44

Checksum: **EECF92B62EA68CCC6CEE2B24BBCE1B43E73DC7DBE02CEF43BAADF0CD625558B5**

